



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº: 009/2017- 001 PMPB PP

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI - PMPB

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL – PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARECER JURÍDICO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial, TIPO REGISTRO DE PREÇO**, visando a contratação para aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades da prefeitura municipal de Peixe Boi – Pará, bem suas secretarias e fundos.

No dia e hora previamente designados (**14 de fevereiro de 2017 às 09:00h**), na sala de reunião da CPL, foi iniciada a sessão, contudo, constatado pelo Sr. Pregoeiro que nenhuma empresa compareceu, sendo declarado o certame DESERTO.

Ante o exposto, em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, após verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, como já é o segundo certame visando aquisição do mesmo objeto, sendo que anteriormente restou fracassado o pregão 009/2016-02-PMPB, **opinamos pela a realização de novo certame para que não haja prejuízos para a Prefeitura.**

É o parecer.

Peixe-Boi/Pa, 15 de fevereiro de 2017.

CID BENEDITO SACRAMENTO CUNHA
ASSESSORIA JURÍDICA/PMPB
OAB/PA 15.805

JOSÉ GOMES VIDAL JUNIOR
ASSESSORIA JURÍDICA/PMPB
OAB/PA 14.051